



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 12^a(décima segunda) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2024.

Aos 20 dias do mês de maio, o vereador e Presidente da Câmara Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 12^a(décima segunda) Sessão Ordinária de 2024, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Registrou-se a ausência do vereador Elias Paulo Neto.

Assim, por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 11^a(décima primeira) sessão ordinária de 2024 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Em seguida foram lidos em plenário:

O Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 que “Aprova as contas de governo, do Município de Nova Aurora-GO, Processo nº 04934/2022 do TCM/GO sobre a prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, Chefe do Poder Executivo Municipal”, de autoria da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira; e

A Indicação 10/2024 que “Solicita ao Poder Executivo Municipal a adequação de ondulação transversal e dá outras providências” de autoria do vereador Alcil Pires.

No pequeno expediente fez uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros que observou sobre a apreciação das contas de governo do Poder Executivo Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

referente ao exercício financeiro de 2021, em que a Comissão de Finanças manifestou pela aprovação, em conformidade com o relatório do Tribunal de Contas dos Municípios.

Informou da conclusão da reforma do prédio da Câmara e avisou os colegas vereadores, pré-candidatos, que são membros de conselhos para a desincompatibilização devido as eleições desde ano.

No grande expediente fez uso da palavra o vereador Alcil Pires que ressaltou a importância na adequação dos quebra-molas, em que os mesmos sejam implantados de forma regular e de acordo com as orientações do CONTRAN e estudos de profissional com conhecimento adequado.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.

Colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 que trata da apreciação do balanço geral do exercício financeiro de 2021 foi aprovado em votação única pela unanimidade dos presentes.

Encerrado a ordem do dia o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais. Oportunidade em que não houve interessado.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes. Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 31 a 33.